



# ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



## Informativo aos Associados Natos e Ativistas

### SPAL IND. BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. - COCA-COLA

#### Data Base 1º de Maio de 2025

#### EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO



Informamos a todos os trabalhadores que o seu Sindicato está, desde abril, negociando com a SPAL COCA-COLA o Acordo Coletivo de Trabalho, referente à data-base de 1º de maio.

Após diversas reuniões e intensos debates entre as partes, conseguimos concluir as negociações e firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025, conforme os detalhes apresentados a seguir:

- 1) Abono Único no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para ser pago na folha de junho/2025;
- 2) Piso salarial no valor de **R\$ 2.356,00 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais)**, a partir de junho/2025;
- 3) Comercial Promotor: Reajuste do piso para **R\$ 2.250,00**, sendo nova configuração do fixo de **R\$ 1.800,00 (mil, oitocentos reais)**, **reajuste de 8,48%** + variável de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, a partir de junho/2025;
- 4) Administrativo: Reajuste Fixo de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a partir de junho/2025, **reajuste de 3% à 9,35%** conforme faixa salarial;
- 5) Vale Alimentação a partir de junho/2025 no valor de **R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**, **reajuste de 5,37%**;
- 6) Vale Refeição (para quem faz atividade externa) a partir de junho/2025 no valor de **R\$ 38,00 (trinta e oito reais)**, **reajuste de 5,85%**;
- 7) Vale Brinquedo no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, a ser pago no mês de outubro, **reajuste de 17%**;
- 8) Cesta Natal no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)**, **reajuste de 8,70%**;
- 9) Auxílio Filho Deficiente no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, **reajuste de 6,76%**;

- 10) Auxílio Creche no valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**, **reajuste de 6,98%**;
- 11) Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho;
- 12) Manutenção PPR mínimo garantido de **60% (sessenta por cento)**;
- 13) A validade do Acordo Coletivo de Trabalho será de 1º de maio de 2025 à 30 de abril de 2026. A data-base da categoria será mantida em 1º de maio.

**Observação: O reajuste salarial será pago na folha de pagamento de junho de 2025.**

As negociações foram desafiadoras, mas o Sindicato atuou com firmeza e determinação para garantir os direitos da categoria.

Com muito empenho, conseguimos assegurar a reposição integral da inflação no reajuste salarial, utilizando o índice do INPC, preservando assim o poder de compra dos trabalhadores. Além disso, conquistamos um aumento no valor da cesta básica, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida de todos.

Obtivemos ainda avanços importantes na cesta de Natal, no auxílio-creche, no vale-brinquedo e no auxílio para filhos com necessidades especiais, que, além da reposição pelo INPC, receberam um aumento real.

É importante destacar que todos os direitos já previstos no acordo anterior foram mantidos, sem qualquer perda. Esse resultado só foi possível graças à atuação firme do Sindicato e à união dos trabalhadores, que confiaram e apoiaram essa luta.

**A UNIÃO DO TRABALHADOR (A)  
COM SEU SINDICATO É FUNDAMENTAL  
PARA A LUTA, EXPANSÃO E  
PRESERVAÇÃO DE SEUS DIREITOS.**



[alimentacao.org.br](http://alimentacao.org.br)



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 3790-2600  
Denúncia Anônima



30/05/2025 - n.º 01

#### Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

#### Sede



##### Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



##### Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460  
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



##### Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369



##### Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

**Marcos Araujo  
Presidente**